



Prefeitura Municipal de Albertina

Número :

LEI Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 1966

Assunto :

ABRE CREDITO ESPECIAL

Serviço :

O Povo do Município de Albertina, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto o crédito especial de R\$ 23.594 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros) para atender, no corrente exercício, ao pagamento das seguintes despesas:

a) Comissão à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	R\$ 10.562
b) Abono de família ao Sr. Otavio Moreira, nos exercícios de 1963 e 1964	R\$ 13.032
Total	R\$ 23.594

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de maio de 1966

O Prefeito Municipal,

José Diniz

O Secretario,

Epaminondas Brum

Epaminondas Brum